



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 26 / 2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Mario Augusto Moran Souza,
Digníssimo Secretário de Agricultura e de Meio Ambiente de Pinhalzinho
Assunto: Informações sobre a situação dos animais do abrigo provisório
Vereadores Autores: José Ricardo Kiota e Wagner José Franco de Godoi

Indago ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Chegou ao conhecimento destes Vereadores, através da denúncia formulada pela “ONG Ampare Animal”, de que há, no abrigo provisório, uma infestação de pulgas e carrapatos, causando a “doença do carrapato” em todos os animais. Sendo assim, questiona-se:

- 1) A Prefeitura é responsável pelo local?
- 2) Caso negativo, o local atende as normas sanitárias municipais?
- 3 A denúncia é procedente?
- 4 Caso positivo, quais providências foram tomadas?

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Wagner José Franco de Godoi
Vereador